



Publicado no Jornal "O Paraná" em 29/11/2002

DECRETO N.º 1.730/2002

Denomina Travessa no Loteamento Moradias Caiguá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa.

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada **“TRAVESSA 25 DE AGOSTO”** no Loteamento Moradias Caiguá, que inicia na divisa com os lotes urbanos nº 2 e 3 da quadra nº 55 até a Avenida Santo Cristo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de novembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração